

CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL OFICINA DAS MENINAS

CNPJ: 05.076.313/0001-47 – INSS. Estadual: ISENTA

Registro CMAS nº047 - Registro COMCRIAR nº032

Utilidade Pública Municipal: Decreto nº. 8420 – Registro SEADS nº5743

Av. Padre Manoel da Nóbrega, 540 – Parque Alvorada - CEP 14807-155 - Araraquara/SP

FONE: (16) 3322-6232 – e-mail: oficinadasmeninas@techs.com.br

O CCAOM nasceu da necessidade de se fazer “algo mais”, realmente efetivo, para a mudança e construção de uma postura consciente da mulher perante os grandes desafios da sua realidade; da certeza da importância dela como arrimo e esteio da sua família.

Este era o pensamento, o sentimento, que inquietou e modelou Adélia Bellodi Prevato, por volta de 65 anos de idade, a lançar-se num enorme desafio. Natural de Jaboticabal, graduada em pedagogia pela PUC, e residindo em Araraquara desde 1962, recém-casada, sempre dedicou-se ao trabalho filantrópico das entidades sociais da cidade, principalmente Lar Nosso Ninho e Lar Escola Redenção.

Assim tomou a decisão de implantar um projeto voltado para meninas, nas antigas instalações de escritório e oficina mecânica da família. Começou um trabalho incansável, determinado a formar um grupo coeso de amigos, familiares, profissionais de diversas áreas, empresários pessoas de boa vontade que identificaram com a proposta de Adélia e abraçaram com ela a causa.

Em março de 2002 foi formalmente fundado o CCAOM e, por dois anos trabalhou-se na elaboração do projeto pedagógico, com muito critério e informação. Visitas a projetos similares foram feitas, participação de palestras, simpósios, debates, enfim tudo o que poderia enriquecer e amadurecer o projeto, tendo sempre como seu norte a “educação para valores” (Brahma Kumaris).

Paralelamente, eram feitas também as adaptações ao prédio que abrigaria o projeto. Sob a grande cobertura da oficina e garagem de máquinas de terraplanagem, instalaram-se salas de atividades, refeitório, biblioteca, laboratório de informática, brinquedoteca, casinha de bonecas, playground. Inúmeras associações de caráter filantrópico deram seu apoio com doações de equipamentos e mobiliário. Assim concluiu-se a primeira etapa do trabalho.

Em março de 2004 começaram as atividades pedagógicas com as primeiras 10 meninas, em período matutino, vendas do próprio bairro. O projeto cresceu conforme a demanda e possibilidades financeiras da ONG, em 2006 passou a atender os dois períodos em contra turno a escola, e hoje com o trabalho consolidado atende por volta de 70 crianças e adolescentes; sempre recebidas com o olhar cuidadoso e particular de sua equipe de cuidadores, que é o maior acervo da Oficina das Meninas.

E como Adélia gosta de enfatizar, sobre o nome do Oficina das Meninas que surgiu de uma definição da palavra OFICINA, que consta no dicionário da língua portuguesa de Silvero Bueno: Oficina – Espaço onde ocorre transformações.

São essas transformações que a Oficina das Meninas prioriza, o atendimento de famílias de baixa renda que predomina mulheres como provedoras. A Oficina das Meninas realiza atividades de educação para valores, orientação e prevenção em saúde, cultura digital, linguagem, dança, teatro, esporte e hora de brincar.

Toda criança é um feixe de possibilidades. Por isso, acreditamos que podemos atuar ativamente na construção de uma vida digna através da promoção dos direitos humanos. Somos todos responsáveis por nossas crianças.

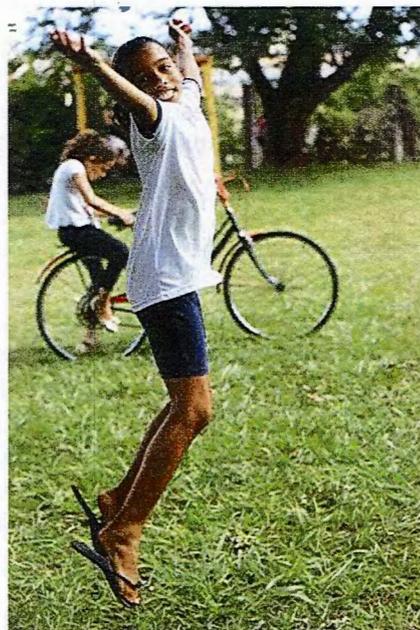
Com respeito e amor podemos trabalhar e alcançar bons resultados.

Anna Paula Nunes – Presidente

Susana Fabiano Sambiasi – Vice-Presidente

Obs: Abaixo breve apresentação com fotos de nossa Instituição, com Apresentações de Dança, Teatro, Recreação Hora do Brincar, encontros da família e lanches.

CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL OFICINA DAS MENINAS
CNPJ: 05.076.313/0001-47 – INSS. Estadual: ISENTA
Registro CMAS nº047 - Registro COMCRIAR nº032
Utilidade Pública Municipal: Decreto nº. 8420 – Registro SEADS nº5743
Av. Padre Manoel da Nóbrega, 540 – Parque Alvorada - CEP 14807-155 - Araraquara/SP
FONE: (16) 3322-6232 – e-mail: oficinadasmeninas@techs.com.br



CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL OFICINA DAS MENINAS

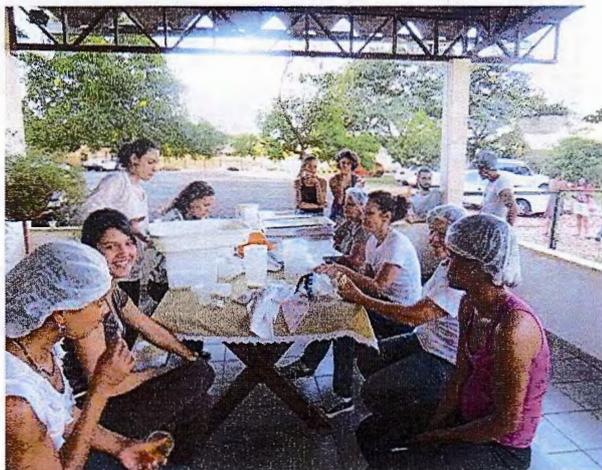
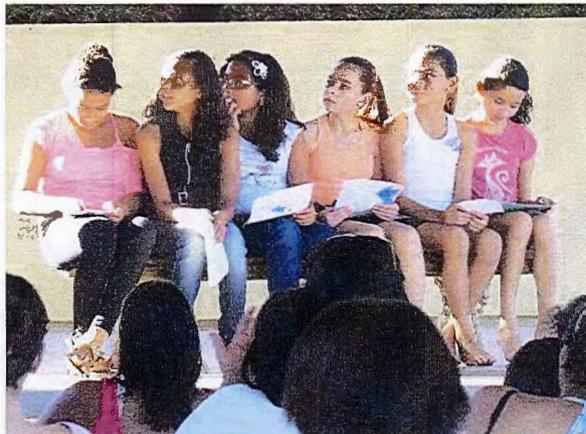
CNPJ: 05.076.313/0001-47 – INSS. Estadual: ISENTA

Registro CMAS nº047 - Registro COMCRIAR nº032

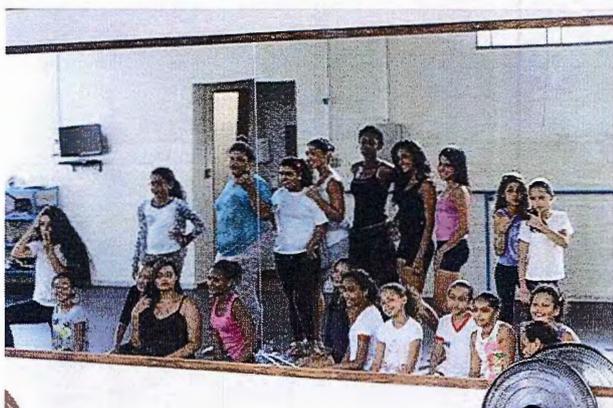
Utilidade Pública Municipal: Decreto nº. 8420 – Registro SEADS nº5743

Av. Padre Manoel da Nóbrega, 540 – Parque Alvorada - CEP 14807-155 - Araraquara/SP

FONE: (16) 3322-6232 – e-mail: oficinadasmeninas@techs.com.br



CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL OFICINA DAS MENINAS
CNPJ: 05.076.313/0001-47 – INSS. Estadual: ISENTA
Registro CMAS nº047 - Registro COMCRIAR nº032
Utilidade Pública Municipal: Decreto nº. 8420 – Registro SEADS nº5743
Av. Padre Manoel da Nóbrega, 540 – Parque Alvorada - CEP 14807-155 - Araraquara/SP
FONE: (16) 3322-6232 – e-mail: oficinadasmeninas@techs.com.br



CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL OFICINA DAS MENINAS

CNPJ: 05.076.313/0001-47 – INSS. Estadual: ISENTA

Registro CMAS nº047 - Registro COMCRIAR nº032

Utilidade Pública Municipal: Decreto nº. 8420 – Registro SEADS nº5743

Av. Padre Manoel da Nóbrega, 540 – Parque Alvorada - CEP 14807-155 - Araraquara/SP

FONE: (16) 3322-6232 – e-mail: oficinadasmeninas@techs.com.br



DESPACHOS

Processo nº 060/17

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **07/03/2017**

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **07/03/2017**

Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, **07/03/2017**

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 062/17

Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2017

Processo nº 60/2017

Iniciativa: VEREADOR RAFAEL DE ANGELI

Assunto: Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito à Oficina das Meninas.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

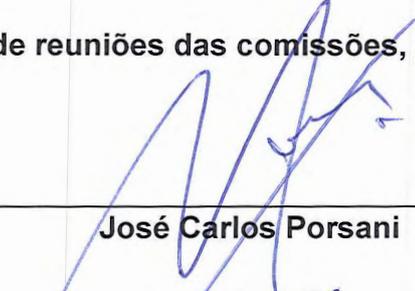
Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões,

07 MAR. 2017

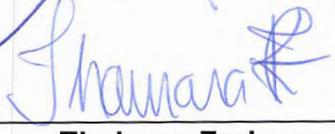
Presidente e Relator



José Carlos Porsani



Magal Verri



Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 974

De 07 de março de 2017

Iniciativa: VEREADOR RAFAEL DE ANGELI

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito à
Oficina das Meninas.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea g, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 07 de março de 2017, promulga o seguinte

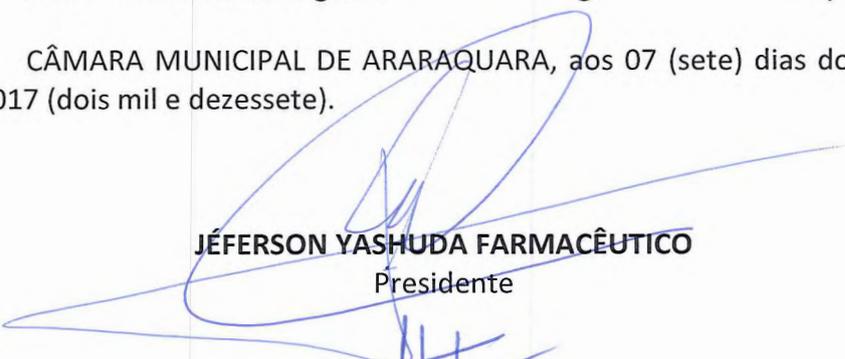
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito à Oficina das Meninas.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente


TENENTE SANTANA
Vice-Presidente


EDIO LOPES
Primeiro Secretário


EDSON HEL
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 060/17.


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CA VALCANTI
Administrador Geral



 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**
DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 974
De 07 de março de 2017

Iniciativa: **VEREADOR RAFAEL DE ANGELI**
Confere a honoraria Diploma de Honra ao Mérito à Oficina das Meninas.
O **PRESIDENTE** deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea g, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 07 de março de 2017, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honoraria Diploma de Honra ao Mérito à Oficina das Meninas.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÉUTICO
Presidente

TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

EDIO LOPES
Primeiro Secretário

EDSON HEL
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 060/17.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício nº 024/17-DL

Araraquara, 08 de março de 2017

À
Oficina das Meninas
A/C Senhora Anna Paula Nunes
Presidente

Assunto: Concessão de honraria – Diploma de Honra ao Mérito

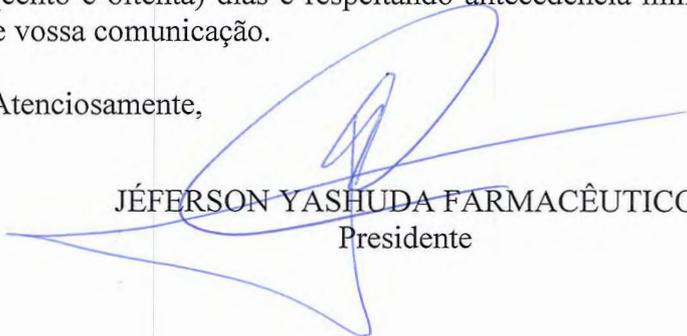
Senhora Anna Paula Nunes,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 974, de 07 de março de 2017, resultante de projeto de iniciativa do Vereador Rafael de Angeli, foi conferida a honraria Diploma de Honra ao Mérito à Oficina das Meninas.

Cumpre-me consultá-la se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente